

## LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

## RESOLUÇÃO Nº 003/2024 - CONSUNI/UNI-RN

O Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

considerando a decisão unânime deste Conselho, em reunião realizada nesta data,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Natal (RN), 24 de janeiro de 2024.

Prof Daladier Pessoa Cunha Lima

Presidente do CONSUNI/UNI-RN